Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 700/2000-GP.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, DENTRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovada a Reestruturação da Secretaria Municipal de Esportes, dentro da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Macaíba, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

⇒ *DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS*

- *Setor de Instrução de Futebol de Campo*
- *Setor de Instrução de Futsal*

⇒ *DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS*

- *Setor de Eventos Esportivos*

⇒ *DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO*

- *Setor de Serviços Gerais*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

Luiz Gonzaga Soares
PREFEITO

Av. Governador Geraldo Melo, s/n - Centro - Macaíba/RN - Fone (084) 271-1503